



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto N° 035/2020** - Dispõe sobre ponto facultativo o expediente no dia 24 junho de 2020, no âmbito da administração pública municipal - poder executivo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 24 JUNHO DE 2020, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas ao Inciso XXX do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e considerando a conveniência e a oportunidade de serem declarados como ponto facultativo o expediente nos dias 24 de Junho de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em vista a Cultura Junina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente no dia 24 de junho de 2020, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto e funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde, Limpeza Urbana, Conselho Tutelar, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escalas determinadas pelos secretários (as).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 22 de junho de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30